



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 085/2025

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Eduardo da Costa Paes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Eduardo da Costa Paes.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 29 de julho de 2025.

Nilton Alves de Faria
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 085/2025

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Resolução visa homenagear o Sr. Eduardo da Costa Paes reconhecendo sua contribuição inestimável para a sociedade.

Nilton Alves de Faria
Vereador

PROT. 1766/2025. DEX/JHA